



RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social – PMAS
2026 de Carandaí/MG.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – **LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, pela **Lei Municipal nº 2498/2022**, e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução das ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é o instrumento que orienta a gestão, a execução e o financiamento da política pública de assistência social no município;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão do **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026** pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMAS em reunião ordinária/extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026**, que estabelece as diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores da Política de Assistência Social do Município de Carandaí/MG para o referido exercício.

Art. 2º O Plano aprovado deverá nortear a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Determinar que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026 seja acompanhado, monitorado e avaliado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí/MG, 29 de janeiro de 2026.

Leonídia Augusta Chiericato Carvalho
Presidente do CMAS